

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

03ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 14/02/08

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 3º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2008, de 07/01/08, publicado no D.O.E. de 08/01/08, Edição nº 1342 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Cristina Assahina - Chefe de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Gislaine Aparecida de Matos - Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 02/07/98, registrado até 22/01/08, fl. 49-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 23/10/06 - proc. nº 1476/1984 (v. Anexo 3).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 18/09/92, registrado até 23/01/08, fl. 52.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	04/08/08	186	748
instruções	10/12/08	314	200
juílgamentos	30/06/08	151	107
SOMA	-	651	1055
unas (rito sumaríssimo)	03/04/08	63	111
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			105

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 14/01/08 a 08/02/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	9	11	7	5	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	2	1	1	2	-
juílgamentos	3	3	2	3	9
unas (rito sumaríssimo)	3	1	2	4	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01085200200302001; 02160200200302001; 01773200300302002;
03200200300302003; 01460200400302005; 01464200400302003;
02298200300302001; 03091200300302004; 00991200200302009;
2972/1997.

a.1 - Processo nº 01085200200302001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 27/01/03, à fl. 22, pela MM. Juíza Dra. Alice Maria Guimarães Machado, concedendo ao reclamante prazo de 30 dias para atualização de trâmites pela Secretaria e apresentação da réplica. Como último andamento consta, em 24/01/08, à fl. 182, ofício ao IMESC, solicitando a remessa das respostas às impugnações do reclamante, referente ao registro IMESC nº 96.675.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02160200200302001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 28/05/08, às fls. 65/69, pela MM. Juíza Dra. Alice Maria Guimarães Machado, concedendo ao reclamante prazo para manifestar-se sobre defesa e documentos, bem como informar ao juízo se pretende fazer perícia médica. Como último andamento consta, em 13/02/08, à fl. 116, notificação às partes e ao perito quanto ao despacho proferido à fl. 116.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01773200300302002

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 29/01/04, à fl. 201, pela MM. Juíza Dra. Alice Maria Guimarães Machado, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 15/02/08, à fl. 268, notificação da nomeação do perito Wilson Alves H. Filho.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 03200200300302003

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 29/07/04, à fl. 189, pela MM. Juíza Dra. Alice Maria Guimarães Machado, para realização de perícia médica. Como último andamento consta, em 15/02/08, à fl. 536 encerramento da instrução processual e inclusão na pauta de julgamento.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01460200400302005

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 15/03/05, à fl. 29, pela MM.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Juíza Dra. Alice Maria Guimarães Machado, por haver dependência de julgamento de outra causa (processo criminal). Como último andamento consta, em 12/02/08, à fl. 208, inclusão na pauta de julgamento, sendo desnecessário o trânsito em julgado da decisão criminal.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01464200400302003

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 15/03/05, à fl. 67, pela MM. Juíza Dra. Alice Maria Guimarães Machado, para deliberações sobre a competência em razão da matéria. Como último andamento consta, em 12/02/08, à fl. 139, notificação de ciência do despacho: "informar em 05 dias se compareceu na perícia agendada pelo IMESC, conforme fl. 136."

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02298200300302001

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 09/06/05, às fls. 472/473, pela MM. Juíza Dra. Alice Maria Guimarães Machado, para expedição de carta precatória rogatória. Como último andamento consta, em 12/02/08, à fl. 570, despacho: "Aguarde o cumprimento da carta rogatória já expedida e remetida ao C. TST em 28/08/06."

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 03091200300302004

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 05/08/05, à fl. 134, pela MM. Juíza Dra. Isabel Cristina Gomes Porto, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, em 12/02/08, à fl. 147, notificação de ciência, ao autor, do despacho: "informar, em 05 dias, se já houve o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do proc. 842/03 da 79ª VT/SP."

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00991200200302009

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 18/11/02, à fl. 67, pelo MM. Juiz Dr. Wassily Buchalowicz, deferindo ao reclamante prazo de 20 dias para juntada de toda documentação pertinente à moléstia narrada na inicial, bem como da eventual percepção de auxílio previdenciário. Em 29/05/07, à fl. 216, consta realização de audiência, determinando que o perito preste os esclarecimentos requeridos pelas partes. Como último andamento consta, em 08/02/08, à fl. 220, ofício ao IMESC reiterando o ofício datado de 31/05/07 para prestar os esclarecimentos determinados no termo de audiência.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 2972/1997

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 02/12/98, à fl. 189, pela MM. Juíza Dra. Alice Maria Guimarães Machado, para realização de perícia e oitiva de testemunha em outro Regional. Como último andamento consta, em 21/01/08, à fl. 438, ofício à 69ª VT/RJ, solicitando apresentação do laudo em 30 dias.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

II-b) Em fase de execução:

02830200200302000;	00268200200302000;	00881200100302006;
00662200200302008;	00109200300302006;	01112200000302004;
03128199500302003;	01859199800302007;	00664200200302007;
00894200200302006.		

b.1 - Processo nº 03128199500302003

Constatações: Como último andamento consta, à fl. 195, ofício para a 31ª VT/SP, encaminhando cálculos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

708/1990; 354/1987; 427/1986.

c.1 - Processo nº 708/1990

Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas – Faculdade de Medicina da USP

Qtde. de reclamantes: 42

Apresentação do laudo pericial em 29/10/96, fls. 290/472. Perito: Valmir de Moraes Pedrosa (valor: R\$ 6.500,00).

Manifestação do autor em 05/02/97, fl. 477, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 25/03/97, fl. 481, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 18/06/97, fls. 485/486.

Homologação dos cálculos em 04/08/97, fl. 491 (valor: R\$ 103.692,36).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29/10/97, fl.498.

Ofício da Procuradoria, à fl. 502, informando ser o nº 5 da listagem de precatório para o exercício de 1999.

Constam mais dois ofícios com requisição de R\$ 12.321,72 e R\$165,76.

A Assessoria Econômica recalculou em 27/12/04 o ofício de R\$ 12.321,72, cujo valor, corrigido, passou para R\$ 20.817,12

Último andamento em 12/02/08, fl. 853: "aguarde-se a quitação do precatório de fl. 839 (nº 174-3/2005).

Os precatórios nºs 718/1997 e 345/2000 foram quitados, e o nº 174-3/2005 aguarda quitação.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 354/1987

Ente público (pólo passivo): FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

Qtde. de reclamantes: 01

Cálculos do autor em 17/08/92, fl. 152 (valor: CZ\$ 11.054.083,65).

Manifestação do réu em 28/08/92, fl. 155, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 31/08/92, fl. 155 (valor: CZ\$ 11.054.083,65).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07/01/93, fl. 169.

À fl. 177 consta previsão de pagamento do precatório para final de 1995.

À fl. 189 consta depósito parcial de R\$ 3.040,58 e de R\$ 144,52.

À fl. 218 consta precatório nº 19992001693 referente à diferença de correção monetária de R\$ 9.262,10.

Último andamento em 12/02/08, fl. 238: ofício ao Setor de Precatórios ao E. TRT – 2ª Região, para que informe sobre eventual pagamento do precatório nº 169/1999.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

<p>c.3 - Processo nº 427/1986 Ente público (pólo passivo): LBA – Fundação Legião Brasileira de Assistência Qtde. de reclamantes: 01</p> <p>Apresentação do laudo pericial em 25/02/91, fls. 184/291. Perito: Geraldo Pedroso Filho (valor: CR\$ 830.771,47 - valor pedido de honorários: CR\$ 165.00,00). Manifestação do autor em 26/03/91, fl. 301, concordando com o laudo. Em 18/11/94, à fl. 371, o perito informou que a reclamada efetuou o depósito do crédito do autor, mas não de seus honorários. Em 22/11/94, à fl. 373, o MM. Juízo da Vara determinou o depósito dos honorários periciais. Homologação dos cálculos 23/10/95, fls. 405/406 (valor: R\$15.196,60). Remessa à Assessoria Econômica em 20/08/01. Parecer em 20/08/01, fl. 578, que concluiu que o depósito efetuado é superior ao valor devido. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/07/03, fl. 575. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/08/03, fl. 576, informando sobre a necessidade de correção do valor dos honorários periciais. Último andamento em 12/02/08, fl. 604, despacho: "Execute-se a reclamante e o Sr. Perito pelos valores soerguidos a maior. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.
- não abre novo volume quando os autos ultrapassam cerca de 200 folhas.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 103

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 28

Juíza Susana Caetano de Souza: 22

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Juíza Ana Lúcia de Oliveira: 06
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

IV-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II-b desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-e) Marcar audiências Unas (ritos ordinário e sumaríssimo) e de Instruções às sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

V-f) Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Sumúla nº 1 deste Tribunal.

V-g) Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).

V-h) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V-i) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

V-j) Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

V-k) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas, nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/01/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	04/08/08	186	748
Instruções	10/12/08	314	200
Julgamentos	30/06/08	151	107
SOMA	-	651	1055
unas (rito sumaríssimo)	03/04/08	63	111
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			105

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 28 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 servidor extra-quadro.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 4816 processos em andamento na Vara, sendo 2651 em fase de conhecimento e 2165 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:

- art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal;

- art. 789-A da CLT;

- Resolução GP nº 05/2006;

art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2008, eu _____, Celenis Montmorency Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria
Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Cristina Assahina
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Gislaine Aparecida de Matos
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg.Reg.)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 3a.	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 14/02/2008 DATA PREENCHIMENTO: 12/02/08
---------------------	--------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ANA LUCIA DE OLIVEIRA		Desde	19/09/07
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	sim			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Dalva Daré		Desde	05/08/03
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Letras e Direito	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Solange Satomi Hamamoto Palma		Desde	05/08/03
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Analista de Sistemas	
Assistente de Juiz	Regina Didio		Desde	19/09/07
Cargo*	técnico Judiciário	Formação acadêmica	Letras	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	minuta de sentenças			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Ademir dos Santos	técnico judiciário	29/07/02		
Celeste Barbero	analista judiciário	13/08/03		
Gilberto dos Santos	técnico judiciário	24/09/84	férias de 6 a 22/02	
Elisabete Abade Bertolini	técnico judiciário	11/12/06		
Igladison Amorim Conceição	técnico judiciário	27/11/06		
Lana Cangussu Santos	técnico judiciário	05/06/06		
Marcos de Souza Santos	técnico judiciário	17/10/07		
Mirtylla Costa	técnico judiciário	09/11/06		
Raquel Braga do Salgado Fialho	analista judiciário	30/10/01		
Vania Rogeria Geraldo Moreira	analista judiciário	29/03/04		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	07/08/08	<u>187</u>
Iniciais	-	-
Instruções	18/08/08	198
Julgamentos	20/06/08	140
Soma		525
Unas (rito sumaríssimo)		68
OBSERVAÇÃO	foi levado em consideração o mês anterior à correição, vale dizer, janeiro/07.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	-	9:30hs às 11hs	10m
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	11:10 – 11:30hs	10m
Julgamentos	3	3	3	3	4	16/17hs.	10m
Sumaríssimo	4	4	4	4	-	11:30 – 12:00hs.	10m
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	43
Embargos à Execução	30
Embargos de Terceiro	34
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
0	0	<u>0</u>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Susana Caetano de Souza	31/08/07	1	<u>2704/2005-8</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
William Rocco	contábil	<u>R\$ 2.000,00</u>
José Eduardo de Alcantara	contábil	<u>R\$ 2.000,00</u>
Antonio Carlos Pinheiro Serrano	contábil	<u>R\$ 2.000,00</u>
Marilia Hiroko Nakano Yamada	contábil	<u>R\$ 2.000,00</u>
Caio Augusto C. Guidon	contábil	<u>R\$ 2.000,00</u>
Fabio Hugo Piva	contábil	<u>R\$ 2.000,00</u>
Sergio Moro	insal/peric	<u>R\$ 1.000,00</u>
William Alexandre	insal/peric	<u>R\$ 1.000,00</u>
Eduardo Joaquim de Paula Filho	insal/peric	<u>R\$ 1.000,00</u>
Mauricio Cardoso Silva	insal/peric	<u>R\$ 1.000,00</u>
Julio Cesar Bernardi	insal/peric	<u>R\$ 1.000,00</u>
Wilson Alves Heleno Filho	médico	<u>R\$ 1.000,00</u>
Osmar Gouveia Xavier	médico	<u>R\$ 1.000,00</u>
Sebastião Edson Cinelli	grafotécnico	<u>R\$ 1.000,00</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2005	2006	2007
Ações em geral (menos CPs)	2493	1846	2170
Cartas Precatórias	550	421	497
SOMA	3043	2267	2667
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			11
Média de petições recebidas por dia útil			160

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2651
Em fase de execução	2165
TOTAL	4816

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	170	do dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	110	do dia
Processos pendentes de expedição de ofício	2	do dia
Processos aguardando homologação de cálculos	50	janeiro/08
Processos pendentes de expedição de mandado	4	do dia
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	34	fevereiro/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	04 EE/ 10 ET	janeiro/08
Processos a serem remetidos ao TRT	20	fevereiro/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	30	fevereiro/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 31/01/2008 – os processos com prazo controlado são colocados em prateleira diversa das normais, a fim de que a cada mês e meio, em média, os prazos sejam vencidos.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, colocando o carimbo de “Tramitação Preferencial” na capa do processo, de forma a visualizar de maneira rápida a determinação.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim, todavia somente após a citação nos termos do art.475 J, sem o devido cumprimento pelo executado.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	são cobradas as custas processuais fixadas em sentença.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Ainda não

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas via publicação em Diário Oficial e, se necessário, com expedição de mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi feita em 29/01/2008.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Aqueles em trâmite, sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A secretaria está basicamente em ordem. Há um número maior de processos para homologação de cálculos, eis que a funcionária encarregada de verificá-los se encontrava em férias no mês de janeiro/08; o mesmo se diga em relação aos alvarás, pois o funcionário responsável pela confecção daqueles está substituindo o servidor atendente de balcão que está usufruindo férias.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	funcionário e impressoras
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	diminuição no horário de atendimento ao público
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)